

As Insurtechs e o Mercado de Seguros

The Insurtechs and the Insurance Market

Por/by: João Marcelo dos Santos*

Blockchain, redes sociais, sites de comparação de preços, data privacy e outros nomes tornaram-se frequentes em artigos, seminários e projetos desenvolvidos pelo setor de seguros, mas ainda sem uma base de conhecimento e uma experiência consistentes.

Uma insurtech pode prover seguradoras, corretores e representantes de seguros de sistemas que facilitem seu contato com consumidores e parceiros, consolidem e processem dados de propostas e seguros ou ainda aproximem em um website segurados com determinado interesse em comum.

Mas, tais inovações não atingem o conceito de que seguros – instrumentos de captação de poupança popular –, demandam a constituição de reservas e provisões técnicas, a fiscalização de produtos e a sua intermediação e outros elementos.

Assim, não deveremos ver, no setor de seguros, eventos como os aplicativos de transportes ou de oferta de hospedagem, que invadem o espaço antes reservado dos táxis e hotéis, competindo diretamente com eles. No setor de seguros, teremos sempre seguradoras, que devem cumprir rigorosamente a legislação.

Isso não quer dizer que não mudaremos completamente algumas estruturas e formas de atuação das seguradoras e de seus intermediários. A perspectiva dessas mudanças é o elemento de maior estabilidade nesse momento.

A legislação, por sua vez, deve ser adaptada a um ambiente no qual as inovações surgem a cada instante e não devem ser desnecessariamente restringidas. Mais do que nunca, entendido o conceito do seguro, não se trata de a Suse conhecer e entender tudo, mas sim de estabelecer requisitos mínimos ao mercado e suas operações, impondo responsabilidade aos agentes privados pelo desatendimento deles.



João Marcelo dos Santos é advogado e presidente da Academia Nacional de Seguros e Previdência (ANSP)

João Marcelo dos Santos is lawyer and president of the National Academy of Insurance and Pension Plan (ANSP)

Blockchain, social networks, price comparison websites, data privacy and other names have become prevalent in articles, seminars and projects developed by the insurance industry but still lacking a consistent knowledge base and experience.

An insurtech can provide insurers, brokers and insurance representatives, systems that facilitate their contact with consumers and partners, consolidate and process bid and insurance data, and also bring insiders with common interests online.

But these innovations do not contemplate the fact that Insurance (instruments of popular saving) imply the constitution of reserve and technical provision, the supervision of products and their intermediation and other elements.

So we should not see, in the insurance industry, solutions like the transportation applications or the lodging offer,

which occupy the space previously reserved for taxis and hotels, competing directly with them. In the insurance industry, we will always have insurers, who need to strictly enforce the legislation.

This does not mean that we will not completely change some structures and forms of action of insurers and their intermediaries. The perspective of these changes is the element of greater stability at this time.

Legislation, on the other hand, must be adapted to an environment in which innovations arise at every moment and should not be unnecessarily restricted. More than ever, understanding the concept of insurance, it is not a question of knowing and understanding everything, but rather of establishing minimum requirements for the market and its operations, imposing liability on private agents for Customer Services.